

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

### Processo Administrativo Nº 2020-INF-055181

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de licenciamento de softwares de engenharia**.

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 29 de junho de 2020 às 17h41, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019.

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

"Ao analisar o Edital em epígrafe observam-se disposições que atentam contra os princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e consequentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa.

Isso porque o julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO LICENÇAS, IMPOSSIBILITA um número maior de empresas a participar do certame, visto que muitas empresas podem revender apenas um dos itens que compõem o lote e não todos, contrariando legislação.

(...)

Solicitamos que seja feito o DESMEMBRAMENTO DO LOTE, do referido processo licitatório, afim de ampliarmos a competitividade do processo em epígrafe."

#### **RESPOSTA 01:**

O tipo de licitação é menor preço com o julgamento pelo menor preço <u>unitário</u>, e não global. Assim, não há razão para alteração do edital, já que cada empresa poderá participar de cada item separadamente, o que não restringe a competitividade.





Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária 88303-101 • Itajaí • Santa Catarina Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000 www.semasaitajai.com.br

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC) 2 de julho de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani Pregoeira (Portaria n° 038/2020)

